



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 79/2021

27 de agosto de 2021

Processo nº 23117.056194/2021-29

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
DANÇA 10 ANOS: PESQUISA, ACERVO, MEMÓRIA E DIFUSÃO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Dança 10 Anos: Pesquisa, Acervo, Memória e Difusão** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Arquitetura e Urbanismo; Artes Visuais; Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; Dança; Design; Música ou Teatro	02	As atividades serão realizadas de forma remota

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. O candidato deve observar o PERFIL DO BOLSISTA no ANEXO I para mais detalhes da vaga para a qual se candidata.

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online", síncronas ou assíncronas.

3.2.3. Dispor de computador que permita a edição de vídeos, bem como a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** memoriadancaufu@iarte.ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

- 4.2.6. Currículum Vitae, acompanhado de certificados conforme item 8.3.1 deste edital.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções apresentando as motivações e aptidões para o preenchimento da vaga pleiteada (A carta deve ser escrita em no mínimo 1 e no máximo 2 laudas contendo a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem 3cm (esquerda e superior) e 2cm (direita e inferior). Deverá conter assinatura do(a) candidato(a) ao final).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 79**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. **Primeira Fase:**
- 8.1.1. A análise dessa fase levará em conta a entrega de toda a documentação descrita no item 4 do Edital.
- 8.1.2. Documentos rasurados, faltosos, ilegíveis ou que não possibilitem a devida visualização das informações ocasionarão na eliminação do(a) candidato(a).
- 8.2. **Segunda Fase:**
- 8.2.1. **Currículo Vitae** - a análise do currículo terá o valor de 40 (quarenta) pontos e levará em consideração a experiência do(a) candidato(a) considerando o seguinte:
- a) Experiência com ferramentas de reuniões remotas e transmissão de atividades "online" - comprovados com certificados ou declarações, sendo que para cada atividade comprovada será atribuído 5 pontos e o total de atividades não poderá ultrapassar 15 pontos;
- b) Experiência em atividades de extensão e UFU - comprovadas com certificados SIEX, sendo que para cada atividade comprovada será atribuído 5 pontos e o total de atividades não poderá ultrapassar 25 pontos;
- 8.2.2. **Carta de Intenções** - a análise da carta terá o valor de 30 (trinta) pontos e levará em consideração os seguintes critérios:
- a) pertinência das motivações e aptidões o(a) candidato(a) com as funções descritas no Plano de Trabalho (de 0 a 15 pontos);
- b) qualidade da argumentação, demonstrando coerência e coesão da escrita (de 0 a 10 pontos);
- c) uso correto da norma culta da língua portuguesa (de 0 a 5 pontos).
- 8.2.3. **Entrevista** - a análise da entrevista terá o valor de 30 (trinta) pontos e levará em consideração a desenvoltura oral do(a) candidato(a), considerando:
- a) as experiências demonstradas em seu currículo (de 0 a 10 pontos);
- b) as motivações e aptidões descritos na Carta de Intenções (de 0 a 10 pontos);

c) consonância das respostas com o Plano de Trabalho adequação da disponibilidade conforme quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto (de 0 a 10 pontos).

8.3. A Nota Final do processo de seleção será de 100,0 (cem) pontos e será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 60 pontos.

8.4. Em caso de empate, será considerado, por ordem de prioridade:

a) o CRA do(a) candidato(a);

b) o quadro de compatibilidade (ANEXO III);

c) a classificação do(a) candidato(a) conforme índice de vulnerabilidade socioeconômica realizado pela UFU.

8.5. Qualquer atraso para participação da entrevista será considerado desistência do processo seletivo.

8.6. A banca de seleção não se responsabiliza pelo não recebimento ou extravio dos e-mails de comunicação, bem como por problemas de conexão que possam dificultar ou impedir a participação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: memoriadancaufu@iarte.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	01/09/2021 a 17/09/2021
Inscrições	01/09/2021 a 17/09/2021
Análise documental	20/09/2021
Avaliação	20 e 21/09/2021
Resultado Parcial	22/09/2021
Recebimento dos Recursos	23/09/2021
Resultado Final	24/09/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Coordenação do Projeto Dança 10 Anos: Pesquisa, Acervo, Memória e Difusão

12.2. E-mail: memoriadancaufu@iarte.ufu.br

Uberlândia-MG, 01 de setembro de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3006303** e o código CRC **4E28D710**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Este projeto, em comemoração aos 10 anos do Curso de Dança da UFU, tem como objetivo promover maior interação entre a comunidade do Curso de Dança e a comunidade externa à UFU por meio da elaboração de dois produtos culturais: **site**, com a memória dos 10 anos do Curso de Dança, e **catálogo**, que registrará de forma impressa e virtual alguns pontos relevantes dessa história a partir das produções desenvolvidas ao longo da primeira década do curso.

O site será desenvolvido em plataforma online e gratuita de criação e edição de sites, em formato HTML5 e Mobile. A intenção é que este site seja **responsivo**, porque poderá ser acessado por diferentes aparelhos (como computadores, tablets e smartphones) conectados à internet, e **interativo**, porque possibilitará que os(as) usuário(as) possam navegar pelas informações a partir de diferentes entradas.

O site será organizado a partir das datas/anos de existência do curso e de forma linear, entre os anos de 2010 e 2021, com informações organizadas a partir das datas em que as atividades foram realizadas. Cada ano será como uma “estação” e a passagem entre eles será como uma “linha férrea”, trazendo à tona simbologias mineiras sobre o “trem” e a “viagem” pela história. Dentro de cada “estação” haverá as entradas para diferentes salas, divididas conforme a característica da ação apresentada no site (ensino, pesquisa, extensão, gestão, etc.). Em todas as salas terão vídeos de trabalhos artísticos, vídeos depoimentos, fotos das ações, textos e, quando couber, outros elementos ou informações. Cada estação, ao ser aberta em um clique, levará o(a) usuário(a) a novas páginas (como em uma página de apresentação em prezi), mas permitindo que ele(a) escolha por onde quer “navegar pela história”.

Já o catálogo, será desenvolvido para duas versões: **virtual**, que terá formato pdf e ficará disponível nos sites institucionais da UFU, do IARTE e do Curso de Dança para downloads; e **impresso**, que será distribuído para bibliotecas de instituições públicas e privadas de Uberlândia e do Brasil que atuem com a área da Dança. O catálogo impresso será feito com as seguintes características: Livreto canoado grampeado, tamanho final A4, com capa em papel couche de 150 g/m² e com impressão 4x0 cores, com miolo em papel couche fosco de 115 g/m² e com impressão 4x4 cores com 44 páginas. Serão impressas 250 cópias do catálogo. Outra questão importante é que o catálogo terá uma série de QRCODES para que as informações encontradas no documento impresso ou PDF possam levar os leitores para vídeos e páginas da internet, onde poderão ter mais informações sobre os assuntos ali apresentados e de seu interesse.

Haverá também dois eventos de lançamento, que contarão com a realização de 2 mesas redondas. O primeiro evento será o lançamento do site, com previsão para o início de novembro (fim do semestre letivo 2020.2), e onde será realizada uma mesa redonda com convidados externos à Universidade, artistas e gestores do campo da cultura, para falarmos sobre o impacto do Curso de Dança no desenvolvimento artístico e cultural da cidade de Uberlândia. O segundo evento é o lançamento do catálogo, com previsão para ocorrer no final do mês de novembro (início do semestre letivo 2021.1), onde será realizada uma mesa redonda com professores, técnicos, discentes e egressos do Curso de Dança, para celebrar a primeira década do Curso.

Todas as atividades serão realizadas de forma remota, por meio de plataformas de conferência remota e transmitidas por meio do YouTube. A participação em todas as atividades, assim como a distribuição do catálogo, será gratuita e universal.

Para a realização das atividades do projeto será efetuada uma pesquisa junto aos docentes, técnicos e discentes vinculados ou egressos do Curso de Dança da UFU, bem como a pessoas que passaram por ele, desde a construção da proposta do projeto de criação do curso até aqueles que colaboraram com cursos, oficinas, palestras, participações especiais em eventos e apresentações artísticas. Essa pesquisa será feita por meio de formulário Google, que será disponibilizada por e-mail e nos canais de comunicação do Curso de Dança da UFU (site e redes sociais). Essas pessoas farão vídeos depoimentos que serão utilizados no site e darão depoimentos em texto, que serão utilizados tanto no site quanto no catálogo.

Para o desenvolvimento do projeto foi constituída uma comissão especial composta por docentes, técnicos e discentes do Curso de Dança que estão elaborando todas as suas etapas e propostas. Além disso, este projeto prevê a contratação de duas bolsistas que auxiliarão no desenvolvimento da pesquisa para coleta dos dados (leitura, análise e organização dos dados coletados, seleção de trechos dos vídeos, fotos e textos, organização das pastas com materiais de publicação), no desenvolvimento do site e do catálogo, na realização dos eventos de lançamento e na prestação de contas final do projeto.

É possível que haja um desdobramento desse projeto em mais uma ação/produto: a criação de um vídeo documentário sobre os 10 Anos do Curso de Dança. Entretanto, essa o mesmo deverá ocorrer apenas no ano de 2022, haja vista a falta de tempo hábil para que a mesma seja executada ainda em 2021, mas é certo que os materiais que comporão o vídeo documentário serão compilados a partir da pesquisa realizada no sei deste projeto.

Entendemos que este projeto é fundamental não apenas para o Curso de Dança, mas também para a UFU e para a comunidade artística de Uberlândia, pois garantirá a permanência e salvaguarda de sua memória, permitindo que temas, projetos, pessoas e ações não sejam esquecidas ou perdidas ao longo dos anos. Compreendemos também que este projeto se constitui como uma ação de extensão cultural e colabora para o desenvolvimento de metas do PIDE UFU, especialmente no que se refere à “Diretriz 13 - Fortalecer a comunicação e ampliar a visibilidade das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão” e à meta de inserção regional, nacional e internacional da UFU.

Por fim, reconhecemos que a realização desse projeto poderá colaborar para difundir o Curso de Bacharelado em Dança da UFU como um polo de produção artística e cultural na cidade de Uberlândia. Ainda, poderá garantir o cumprimento de objetivos institucionais da UFU, especialmente no que se refere à articulação entre a universidade e a comunidade, ponto principal de sua política de extensão e cultura, efetivando a sua preocupação com o desenvolvimento social e cultural da cidade e da região.

JUSTIFICATIVA:

O Curso de Bacharelado em Dança da UFU, criado no ano de 2010, tendo a sua primeira turma no ano de 2011, tem como objetivo a formação de artistas-pesquisadores que sejam capazes de desenvolver pesquisas sobre a contemporaneidade no campo da dança, estabelecendo diálogos com os contextos culturais nacional, regional e local. O curso busca capacitar os estudantes para atuarem como profissionais do campo da dança com o foco na criação artística contemporânea, considerando o debate sobre a diversidade de saberes artísticos, políticos e culturais na atualidade. Para tanto, propõe o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, constituindo um espaço de formação, produção e difusão em dança que pretende estabelecer uma estreita relação com a sociedade, preparando artistas-pesquisadores capacitados a trabalharem de modo integrado as dinâmicas de teoria e prática. Nesse sentido, o Curso possui diversos grupos de pesquisa, projetos e programas de extensão, laboratórios de ensino e pesquisa e eventos que aprofundam os estudos sobre arte, educação, cultura, gestão cultural e montagem/criação de trabalhos artísticos em dança.

Ao longo dos seus 10 anos de existência, o Curso de Dança da UFU tem sido um importante espaço de diálogo e produção artística tanto no contexto institucional da UFU como na relação com a comunidade. Neste período foram desenvolvidas uma série de projetos artísticos e culturais que contavam com a realização de oficinas, cursos, palestras, conferências, circulação de espetáculos, montagens, exposições e produções, que foram inseridas em programações artísticas na cidade de Uberlândia, na região do triângulo mineiro, em vários estados brasileiros (como Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Sul, Amazonas, Mato Grosso, Distrito Federal) e em alguns países (como Argentina, Colômbia, Peru, Equador, México, Inglaterra, Portugal, Espanha, França, Suíça).

Essas memórias são fundamentais para pensar a história até aqui vivida, mas também para projetar o futuro desse Curso. Quais ações e conquistas já realizadas e quais estão por vir? Quais os avanços/conquistas e quais os desafios para os próximos anos? Quais as memórias construídas e o como elas nos ajudam a pensar em como resguardar e arquivar as nossas ações? Como a comunidade foi recebida e quais interações queremos a partir de agora?

É pensando nessas questões que esse projeto se faz necessário. Primeiramente para mantermos viva a memória desse Curso, com suas ações, pessoas e projetos, mas também para que possamos propagar as informações e processos que o qualifica e o torna um curso único, tanto na UFU como na relação com outros cursos de graduação em dança pelo país. Também, para garantir um acesso irrestrito à população, com uma comunicação mais interativa e com linguagem menos formal, se diferenciando dos canais oficiais e complementando as informações sobre o próprio curso.

Outro fator importante que este projeto poderá gerar é material para futuros trabalhos de pesquisa, seja sobre a história do curso de dança ou sobre as suas produções artísticas. Ao disponibilizar de forma irrestrita as informações nos produtos culturais desse projeto, seja no site ou no catálogo, as pessoas poderão acessar as informações e construir novas plataformas e processos que visem impulsionar as produções artísticas vinculadas às disciplinas do curso, os projetos de iniciação científica, os grupos de pesquisa e extensão, as ações de pesquisas artísticas e divulgação dos produtos artísticos culturais desenvolvidos no seio do Curso de Dança da UFU. O mesmo poderá ocorrer na relação com a comunidade externa à UFU, seja nas escolas/colégios da região ou mesmo na produção de trabalhos de outras IES brasileiras ou estrangeiras, o que poderá garantir a internacionalização do curso e da UFU, tornando-o referência para outros cursos e também colaborando em diversos processos formativos interinstitucionais, tanto em suas dimensões acadêmicas como nas dimensões mesmo não-acadêmicas.

Nesse ínterim, este projeto se constituiu como um importante espaço de formação para os acadêmicos do Curso de Dança; como um projeto fundamental de articulação do Curso de Dança e do IARTE com a comunidade interna e externa à UFU (especialmente na consolidação de sua atuação e vocação extensionista); como um alicerce para se pensar práticas de pesquisa vinculadas à extensão destinadas ao desenvolvimento educativo que não se limite às salas de aula; como um espaço de formalização curricular em que são acentuados os perfis de atuação profissional para os futuros egressos do Curso; e como uma oportunidade para consolidação dos aspectos institucionais da UFU no campo das metas de extensão e cultura, previstos em seu Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE-UFU. Assim, esse projeto é um importante mecanismo de articulação entre o Curso de Dança, o IARTE, a DÍCULT e a PROEXC, a fim de consolidar o trabalho político-institucional de valorização da arte, da cultura e da extensão como dimensão fundamental da formação acadêmica e como princípio básico da atuação da UFU na consolidação de sua memória institucional.

Nesta direção, esse projeto justifica-se por promover a elaboração de dois produtos culturais (site e catálogo), por propor atividades que estejam circunscritas ao âmbito remoto (conforme dispõe o edital vigente), por ampliar o acesso da população universitária e extrauniversitária às informações sobre o Curso de Dança e por garantir que a UFU, por meio da DÍCULT e da PROEXC, possa alcançar metas previstas no PIDE nos campos da cultura e da extensão, atuando diretamente nos processos que envolvem a relação tríade de ensino-pesquisa-extensão como alicerce para a formação acadêmica, na mesma medida em que assume a sua condição como instituição preocupada com os aspectos culturais, sociais e educacionais tanto dos acadêmicos da UFU como na sua articulação com a comunidade que a cerca, apoiando a consolidação de práticas que resguardem a memória institucional e ações que promovam o desenvolvimento do cenário artístico e cultural da universidade e da cidade de Uberlândia.

OBJETIVOS:

GERAL: Desenvolver, em comemoração aos 10 anos do Curso de Dança da UFU, dois produtos culturais: **site**, com a memória dos 10 anos do Curso de Dança, e **catálogo**, que registrará de forma impressa e virtual alguns pontos relevantes dessa história a partir das produções desenvolvidas ao longo da primeira década do curso, com o objetivo de promover maior interação entre a comunidade do Curso de Dança e a comunidade externa à UFU.

ESPECÍFICOS:

- Elaborar site responsivo e interativo com a memória dos 10 anos do Curso de Dança da UFU;
- Elaborar catálogo sobre a história do Curso de Dança da UFU, a ser disponibilizado nos formatos digital/virtual (PDF) e impresso;
- Realizar dois eventos de lançamento, seguido de mesas redondas para discutir a importância do Curso de Dança para a cidade de Uberlândia e para debater sobre os desafios futuros da história da UFU;
- Promover maior interação entre a UFU e a comunidade extrauniversitária, promovendo o Curso de Dança em outros ambientes e com uma linguagem mais acessível;
- Garantir o acesso às informações do Curso de Dança da UFU para toda a comunidade interna e externa à universidade;
- Alcançar os alcançar metas previstas no PIDE nos campos da cultura e da extensão, atuando diretamente nos processos que envolvem a relação tríade de ensino-pesquisa-extensão como alicerce para a formação acadêmica.

PERFIL DO BOLSISTA:

Comunicativo(a), proativo(a), boa comunicação escrita. Ter conhecimentos e habilidades para edição de vídeos e fotos, além de bom manejo de softwares, programas e aplicativos de edição e transmissão de imagens e vídeos, com possibilidade de trabalho de elaboração de materiais de comunicação (flyers virtuais, vinhetas, teaser). Bom manejo de aplicativos de redes sociais, boa organização e disponibilidade para trabalho em equipe (trabalho remoto). Disponibilidade para participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado ao IARTE/UFU.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Participação nas reuniões do projeto. Recepção, arquivamento e organização de acervo de vídeos e fotografias relativas ao projeto. Edição de vídeos e preparação de materiais para compor os produtos do projeto. Inserção de materiais e acompanhamento das redes sociais, site e outros espaços do projeto. Realização e/ou participação nas transmissões das atividades dos eventos de lançamento nas plataformas Zoom e YouTube. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado ao IARTE/UFU.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

Experiência na produção de ações de arte e cultura online, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais, produção cultural, acervo, memória e criação de vídeos. Participação em debates e discussões acerca das temáticas afrodiaspóricas, afrobrasileiras, ameríndias e decoloniais no campo das Artes Cênicas. Aproximação do GT O Afro nas Artes Cênicas da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:
Data de Nascimento:
Sexo: Estado Civil:
Nome do pai:
Nome da mãe:
Naturalidade: UF:
Curso: Período/Ano:
Número de matrícula: Ingresso:
Telefone Fixo: Celular:
E-mail:
Endereço:
Número: Complemento:
Bairro: CEP:
Município: UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV**RECURSO**

Argumento

